



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 516/2017

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger-Prefeito Municipal, para que o mesmo

viabilize junto ao órgão competente, o patrolamento da Rua Maria Emilia, Bairro Nova Rio Verde.

JUSTIFICATIVA

A justificativa se faz necessária, pois aquela rua está intransitável, e com esse período chuvoso por ser uma rua de terra dificulta cada vez mais o tráfego na mesma.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2017

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereadora - Biênio 2017-2020(a) - PSDB

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

